CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

I N D I C A Ç Ã O Nº 025/2025

Autoria do Vereador: Edmar Marques Leite

APROVADA EM 07/04/2025

Presidente

1º Secretário

INDICA A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA ÁREA PÚBLICA NO MUNICÍPIO PARA EMPREENDIMENTOS DE GRANDE PORTE, COM O OBJETIVO DE ATRAIR FILIAIS DE EMPRESAS QUE GEREM EMPREGOS FORMAIS.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente indicação visa fomentar o desenvolvimento econômico local, gerando empregos diretos e indiretos e promovendo o crescimento sustentável da nossa cidade. Para que esse objetivo seja atingido, sugerimos que o Poder Executivo conceda incentivos fiscais e outros benefícios para as empresas que se instalarem na área cedida, como isenções de impostos municipais, redução de taxas e facilitação na obtenção de licenças de operação.

A implementação dessa medida pode resultar em um significativo aumento na geração de empregos formais, além de atrair novos investimentos para o município, beneficiando a economia local e impulsionando o setor comercial e industrial.

Por fim, a proposta visa alinhar o crescimento econômico com a qualidade de vida de nossa população, garantindo que as empresas instaladas no município cumpram todas as exigências ambientais, trabalhistas e fiscais, além de contribuir para o progresso de Nova Maringá.

Na certeza de que esta proposta contribuirá para o desenvolvimento de nosso município, aguardo uma análise favorável por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões **"Carlos Manoel Martins Esteves"**, 31 de março de 2025.

Edmar Marques Leite
Vereador